



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 202/2022

*Dispõe sobre a declaração de estabilidade de servidora do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Quadro QPEM, **NADINE WORUBY SANTOS**, RG 8.599.230-0/PR, por finalização do processo de avaliação especial de desempenho do estágio probatório, conforme específica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento nos comandos normativos da Constituição do Estado do Paraná e da Lei 17.451/2012,

RESOLVE:

Art.1º DECLARAR, nos termos dos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Lei 17.451/2012, a **estabilidade** alcançada pela servidora do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, quadro funcional QPEM, **NADINE WORUBY SANTOS**, RG 8.599.230-0/PR, a qual foi aprovada em Concurso Público sob a égide do Edital 079/2014 e Decreto de Nomeação nº 11.029, de 11 de setembro de 2018, que cumpriu efetivamente o período de três anos de estágio probatório; tendo sido submetida ao processo de avaliação especial de desempenho do estágio probatório pela Comissão Regional designada por portaria para este fim, sendo considerada apta a estabilidade por essa Comissão, Protocolado nº18.225.3774-3 e com homologação desse resultado pela Comissão Estadual para Avaliação de Estágio Probatório, Protocolado nº 19.672.364-1.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 18 de novembro de 2022.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná